



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

PORTARIA Nº 10/2019

Nomeia Comissão Especial da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, alínea a; Art. 37 e Art. 194 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Considerando o veto integral a Proposição de Lei nº 04/2018 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito, com alterações introduzidas pela emenda substitutiva do Poder Legislativo, com base na contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, e em atenção ao comando do Art. 166 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolve:

Art. 1º Para atendimento e cumprimento das disposições contidas no Art. 166 da Resolução nº 02, de 24 de junho de 2014 (Regimento Interno), fica nomeada Comissão Especial da Câmara Municipal com a seguinte composição:

COMISSÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE	Leonardo Diógenes Coelho
RELATOR	Evamir Araujo de Sousa
SECRETÁRIO	João Gilberto da Silva

Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º terá mandato até 26 de fevereiro de 2019, não sendo seu trabalho remunerado, considerando seus trabalhos de relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 06 de fevereiro de 2019.


José Marinho Zica
Presidente